

DE NÚCLEOS COLONIAIS A VILAS E CIDADES: NOVA FRIBURGO E PETRÓPOLIS

FANIA FRIDMAN

INTRODUÇÃO

Este trabalho, que discute o projeto de criação dos núcleos coloniais articulado à política imperial de povoamento e de urbanização da Província do Rio de Janeiro, é um ensaio acerca dos exemplos de Nova Friburgo e de Petrópolis. O texto analisa os critérios que nortearam tal programa intermediado pelas Companhias de Colonização cujo intento, civilizatório, pretendia, através da imigração de mão de obra estrangeira, tornar branco (mestiço) o povo da Nação¹ que nascia, resolver questões relativas à falta de mão de obra e acordava com uma prática de organização espacial e de planejamento que também se constitui em objeto de discussão do artigo.

Tal temática nos remete à discussão acerca da gênese das vilas e cidades brasileiras, tratada por nossos clássicos como Holanda, Azevedo, Goulart, Santos, Carvalho, Prado Junior, Reis, Deffontaines e Monbeig, entre vários estudiosos, assim como à formação de uma rede de cidades, assunto que vem sendo abordado de forma definitiva por Lobato Corrêa. Iniciaremos com a recuperação de traços mais significativos do pensamento destes e de outros autores relativos ao binômio terra-trabalho para, a seguir, discutirmos a experiência dos núcleos coloniais.

À afirmação de Deffontaines de que a vila não foi no Brasil unidade de povoamento, papel desempenhado pelas grandes propriedades que consagraram a vitória dos engenhos e da dispersão,² Goulart, Delson e Fridman retrucam com o projeto urbanístico português. E todos acabam concordando com a idéia de que no Brasil a maioria das suas cidades dependeram de atos de vontade humana e que, por se constituírem em organismos artificiais, o ponto de partida deveria ser o quadro natural (Monbeig, 1943).

Para Corrêa com o processo acelerado de urbanização do século XIX a rede urbana³ torna-se o meio através do qual produção, circulação e consumo se realizam efetivamente e, por intermédio da rede de comunicações a ela vinculada, distantes regiões podem articular-se. Além disso, este conjunto diferenciado de centros urbanos espelha a divisão territorial do trabalho implementada pelos agentes, cuja motivação é-nos dada desvendar. O autor nos fala de uma relativa autonomia regional onde a divisão territorial do trabalho é parcialmente derivada de decisões e interesses internos. Para a questão espacial no capitalismo, Corrêa se reporta a um trabalho de Carlos (1982) que mostra as relações cidade- campo ampliando-se para cidade-região, isto é, da extração da força de trabalho, da renda fundiária e de produtos, para a exportação de capitais da cidade para o campo, para novos usos da terra, da força de trabalho e de bens e serviços.⁴

O LITORAL E O SERTÃO

Segundo Souza (1880) o interior ou sertão foi incorporado ao sabor da conquista ao longo da colonização portuguesa, fato que gerou *desproporções* das áreas administrativas.⁵ A partir da chegada da Corte com Dom João VI as alterações territoriais decorreram, sobretudo, de determinações políticas. No período de dominação portuguesa o povoamento

caracterizava-se como “colonização fora do território”, orientada e dirigida pela Metrópole⁶ acompanhada pela catequese dos nativos empreendida pelas ordens religiosas e pela escravidão africana. A segunda fase iniciou-se com a “colonização interna”, promovida pelo governo português instalado no Brasil através da fundação de núcleos de imigrantes. Caio Prado Júnior discorda desta posição quando afirma ser a história do Brasil a história do povoamento e da ocupação do território, povoamento⁷ este condicionado pelas exigências de mão de obra, isto é, pelo tráfico africano. Afirma ainda que toda a história brasileira pode ser considerada como um fenômeno de imigração cuja grande massa se constituiu de europeus e de africanos. A política oficial de povoamento mudou com Dom João VI quando se vinculou a interesses particulares e à transformação deste “aglomerado heterogêneo de populações mal assimiladas entre si que então constituíam o país, numa base segura para o trono português e para sede de uma monarquia européia” (1957:246). Tal política teve profundas repercussões no aspecto e nas condições de vida de algumas das mais importantes regiões do Brasil cuja população era dispersa e composta por quase 50% de escravos, questão que retomaremos adiante.

Segundo Reis (1961) tratava-se de um programa de governo que não era novo, dada a experiência dos açorianos no sul e no norte do país, mas cuja novidade referia-se aos costumes e às novas etnias.⁸ Muitos autores referem-se como primeiras experiências de núcleos coloniais as de Leopoldina em Vila Viçosa (1818) e de Franckental (1821), compostas por hanoverianos, a de São Jorge dos Ilhéus (1822) também de hanoverianos e a colônia de Nova Friburgo formada por suíços católicos (1819).⁹ Fridman (1999) aponta três experiências anteriores com estrangeiros na Fazenda de Santa Cruz que, por este motivo, pode ser considerada como um laboratório: a primeira foi a colônia dos chineses de Macau chegados em 1815 e, face à sua exploração (160 réis por dia), cerceamento (não podiam sair da colônia, nem comerciar) e alimentação (pequena ração de arroz, carne e toucinho) muitos fugiram em 1819. Ainda em 1815, 145 espanhóis que formaram a Aldeia dos Espanhóis foram deslocados para trabalhar na olaria e no curtume da Fazenda e, finalmente, portugueses do Minho aportaram em 1817 com a promessa de 2:400 réis para cada mulher, 1:000 réis para cada filho além de enxadas, duas vacas, uma égua e um ano de ração gratuita.

A política territorial do Império, para Lamego (1963) uma continuação da política dos vice-reis, fundamentada a partir do tema da unidade nacional, cimentava-se com a exploração agrícola e com a formação de uma aristocracia composta por senhores rurais unida por interesses comuns que, agrupada em torno do Imperador, possuía profunda ascendência sobre as populações do interior. Assim esta harmonia nobiliárquica em relação à Coroa propiciou ao Poder Central a coordenação de um espírito de brasilidade.¹⁰ No Império os latifúndios agrícolas eram os focos de toda a vida brasileira e o prestígio dos seus senhores propiciou a civilização da imensa hinterlândia. Segundo Sanchez (1997) trata-se de uma transição entre dois regimes jurídicos de propriedade, articulada ao esgotamento do regime sesmario (e de seu modelo de colonização) e à formação do Estado Imperial cuja exploração econômica estaria comandada pela dinâmica do capital que subordinaria a terra no dizer de Sérgio Silva, e cuja política fundiária expressaria também a separação entre o público e o privado.¹¹ Para Mota (2000), o século XIX foi um período de *descolonização* e de formação de um Brasil mestiço. A Revolução Pernambucana de 1817 iniciou uma série de movimentos sociais que formularam uma ideologia nacional que se consolidou em 1831, quando forças progressistas exiladas são chamadas de volta, processo que culminou com a Revolução Praieira (1848).¹² Entretanto venceu o progresso conservador pelo temor das oligarquias à República e aos levantes de escravos.

Com relação aos nossos dois exemplos, Friburgo e Petrópolis, deveria ser levado em conta que a ocupação, escassa, da região serrana da Província Fluminense estaria articulada

desde o final do século XVII às atividades mineradoras e à abertura de caminhos com seus ranchos, roças, estalagens e casas de comércio. No século XVIII e início do século XIX a metrópole *interiorizou-se* através de pequenas propriedades que produziriam para o mercado interno através de foreiros. Tal economia e povoamento, que orientavam-se para os ditos caminhos, foram facultados pela não-resistência da população indígena puri e coroados. Com o dinamismo da produção regional (sobretudo do Vale do Paraíba fluminense, paulista e terras mineiras) a fronteira agrícola expandiu-se e a terra apropriada através de latifúndios, o que causou uma profunda alteração da paisagem. Com as técnicas rudimentares utilizadas na produção cafeeira e a conseqüente necessidade de incorporação de novas terras, o Estado propiciou a abertura de novos caminhos e a criação de novas vilas,¹³ política que no período joanino ficou conhecida como “virada modernizadora” e que permitiu a integração do território pelo Estado metropolitano (Sanchez, 1997). Neste sentido, a marcha do café significava uma marcha do povoamento. “O Governo Imperial queria vincular a imigração/colonização com o povoamento possibilitando o acesso à terra. A conquista da terra não se limitava mais, agora, está visto, a algumas áreas distintas que, a certos aspectos vinham dando a impressão de ilhas demográficas e econômicas. Cobria todo o território da província. E o que explicava essa irradiação tão aguda e tão imensa, era, portanto, o café” (Reis, 1985:348). Tratava-se de uma Província que desempenhava o papel de organismo político-administrativo do Império além de ser o palco dos acontecimentos que levaram à unificação do país ou à revolução da Independência de acordo com Prado Júnior.

Após a Independência surge uma nova orientação para o povoamento com a organização de Sociedades Promotoras de Colonização e a promulgação de leis de proteção aos colonos. A Lei 276 de 5 de fevereiro de 1826 ordenou o estabelecimento de um núcleo colonial em cada município da Província. A Lei Provincial 226 de 30 de maio de 1840¹⁴ assinada pelo Vice-Presidente da Província, o Visconde de Baependy,¹⁵ visava a organização de colônias agrícolas e industriais através de contratos com empresários ou companhias sob as seguintes condições: que fossem garantidas aos colonos porções de terras nas proximidades das cidades, vilas ou povoações da Província mediante perpétuo e módico foro; que lhes fossem concedidos 4 anos de isenção de foro e de pagamento de qualquer serviço público assim como a isenção de 10 anos de impostos provinciais; que cada casal obteria do terreno dividido para as colônias, “uma porção igual e suficiente para o ramo de sua agricultura ou indústria” e casas provisórias porém seguras; que não seriam admitidos escravos; que o povoamento deveria ocorrer em 2 anos, prorrogáveis por mais um ano; que a Lei garantia aos empresários ou companhias os contratos legais que fossem estabelecidos com os colonos; que o preço da passagem seria pago à sua chegada e, quando de seu estabelecimento na colônia, receberiam ferramentas e uma diária durante um ano; que o Presidente da Província estaria autorizado a auxiliar qualquer empresário ou companhia de colonização no estabelecimento de depósitos de colonização;¹⁶ caso não aparecessem empresários ou companhias para a instituição das colônias e dos depósitos, o Presidente estaria autorizado a promovê-los através de agentes ou por contrato com a Sociedade Promotora da Colonização do Rio de Janeiro e empregar os colonos operários (canteiros, pedreiros e ferreiros) nas obras públicas da Província em cujos locais deveriam formar pequenas colônias; na falta de terras devolutas ou sesmarias, o Governo poderia comprá-las ou aforá-las, despesas posteriormente pagas pelos colonos; cada colônia teria uma diretoria com três membros; o Governo despenderia 60 contos por 5 anos além da emissão de apólices sob o título “Empréstimo para a Colonização na Província do Rio de Janeiro”; que os pagamentos dos colonos seriam aplicados na amortização do capital e dos juros deste empréstimo. Finalmente, seria exigido um relatório anual com um dossiê sobre as apólices, o estado das colônias e o levantamento de colonos empregados em obras públicas. Entendemos que a terra e o trabalho formavam um binômio indissociável. Neste sentido podemos compreender a proposta de constituição de núcleos

coloniais ou núcleos de povoamento cujas terras se distribuiriam gratuitamente em pequenos lotes aos imigrantes, auxiliados ainda por recursos para exploração de suas propriedades.

No Extrato do Relatório da Repartição dos Negócios do Império de 1847 o Ministro Joaquim Marcelino de Brito enfatiza a necessidade de aumentar a população ativa e de promover melhoramentos materiais do país através da colonização e de braços livres para substituir o trabalho escravo e povoar o interior das províncias. Neste documento é relatada a informação dos agentes diplomáticos brasileiros na Europa de que a Alemanha seria “o viveiro que melhores e em maior escala os pode fornecer” (1943:434). Ainda no mesmo Relatório são definidas as medidas que o Governo pretendia implantar: facilitar aos colonos a formação de novos núcleos de colonização ou de se estabelecerem naqueles já formados e auxiliar os proprietários de terras incultas na fundação de colônias com aforamento ou venda dos lotes.¹⁷

Havia oposição entre a política conduzida pelo governo central, de estímulo à imigração de povoamento, e os interesses dos fazendeiros de café. Neste sentido, para Costa (1998) os núcleos coloniais estavam fadados ao insucesso já que a mão de obra concorria com o braço escravo, as fazendas eram auto-suficientes, a população dos núcleos urbanos era pouco significativa, isto é, constituía um pequeno mercado consumidor, as vias de comunicação e o sistema de transporte eram precários, além da primazia da economia de exportação baseada em um único produto. Os nobres cafeicultores aceitavam a fundação de colônias nas províncias do sul mas não concordavam com a introdução da mão de obra livre no país nem a doação de terra a imigrantes para a formação dos núcleos coloniais (Carvalho, 1969). Apenas com a perseguição ao tráfico em 1850 é que a questão da imigração europeia e da colonização volta à discussão. Desta forma o problema do povoamento foi substituído pela carência de braços e a política imigratória, cuja novidade foi a introdução do sistema de parceria, teve como idealizador o fazendeiro paulista e Senador Nicolau de Campos Vergueiro.¹⁸ Um dos mais importantes fazendeiros do Vale do Paraíba fluminense, Lacerda Werneck, criticava em 1855 a fundação de colônias em lugares ermos cujo acesso era difícil, o que implicava no alto custo do transporte, e sugeria a ampliação do crédito rural e uma reforma agrária para estimular a colonização.¹⁹

Como o Governo não encontrava terras devolutas para localizar os núcleos coloniais, muitos localizaram-se em zonas improdutivas ou consideradas inconvenientes. Após a promulgação da Lei de Terras de 1850 e seu Regulamento em 1854, o Governo mandou proceder a inquéritos acerca da existência de áreas devolutas ou pertencentes a índios que pudessem ser consideradas como tais. Em geral a resposta das autoridades locais era negativa. Em 1855 foi fundada no Rio de Janeiro a Companhia Central de Colonização cujo 1/3 do capital era do Governo. Esta Companhia esperava introduzir 50.000 imigrantes em 5 anos em terras devolutas que seriam adquiridas à razão de 0,5 réis por braça quadrada (4,84 m²).²⁰ Segundo Delgado de Carvalho entre 1835 e 1855 chegaram ao Brasil 400.000 imigrantes e em 1858 foi promulgada uma Instrução do Governo garantindo a passagem dos colonos.²¹ “Que significava, socialmente, este sistema? Nada mais que um processo forçado e artificial de recrutar, não verdadeiros povoadores, novos membros de uma comunidade humana, mas simplesmente instrumentos de trabalho para a grande lavoura cafeeira. Deixava-se de lado todo o aspecto social e mesmo humano do problema do povoamento pela imigração, que se sacrificava em benefício exclusivo do interesse unilateral e imediatista dos fazendeiros do café.” (Prado Junior:251-2). A Sociedade Central de Imigração²² foi fundada em 17 de novembro de 1883 cuja função, entre outras, era a de conseguir a subdivisão de fazendas hipotecadas ou adjudicadas aos bancos. Em 1885 a política dos núcleos é abandonada.

FRIBURGO

Em torno de 1770 o bandeirante “Mão de Luva” penetrou nos “Sertões do Leste”, onde a mineração era proibida, fundou um arraial²³ e foi perseguido por uma diligência que, provavelmente, era chefiada pelo alferes Joaquim José da Silva Xavier que ali realizava um levantamento das passagens e da população visando o estabelecimento de registros e de rondas de patrulha. Uma outra diligência foi empreendida em 1786 que, para Lamego constituiu-se em “verdadeiro empreendimento militar de envergadura destinado à segurança de todo o leste fluminense” (1963:218) quando foram distribuídas sesmarias a todos que possuíssem pelo menos 12 escravos e quisessem faiscar ou plantar.

S. N. Gachet apresentou em maio de 1817 ao governo do cantão de Fribourg na Suíça, com apoio de Charles Schaller, Diretor do Conselho de Polícia e de J.B. Brémond, Cônsul português, o projeto de adquirir um terreno para uma colônia no Brasil. Lembremos que em 1816 e 1817 na Suíça abateu-se uma grave crise alimentar com conseqüências trágicas - aldeias foram abandonadas, homens alistavam-se no exército e mulheres se afogavam no rio com os filhos ou se atiravam das montanhas.²⁴ Cabe citar a participação de Tomas Antônio Vilhanova Portugal, primeiro ministro de Dom João VI, com quem Gachet mantinha estreitos laços, personagem que provavelmente ajudou na decisão real de permitir a emigração de suíços em caráter experimental.²⁵ O decreto de 16 de maio de 1818 autorizou o estabelecimento da colônia composta de cem famílias agrícolas e um número suficiente de carpinteiros, marceneiros, pedreiros, moleiros, curtidores e tecelões, e aceitou as condições propostas por Gachet, representante da Companhia de Emigração pertencente a um grupo de comerciantes e industriais. Por este contrato seriam ressarcidas as despesas de viagem, oferecidos abrigos e terras além de ferramentas, animais e cuidados médicos. Inscreveram-se 5.000 colonos dos quais embarcaram 2.003.²⁶ Conforme o contrato, os colonos receberiam no primeiro ano o subsídio de 160 réis diários e, nos seguintes, 80 réis além de gado e sementes. A colônia seria dirigida por um inspetor nomeado, João Manuel de Almeida Morais Pessanha, “fidalgo cavaleiro e coronel de milícias” que distribuiria os lotes aos pretendentes.

Por determinação de Gachet foi adquirida pelo Monsenhor Miranda ao Cônego Almeida a fazenda de Morro Queimado, da qual foi omitida a infertilidade, por um preço 20 vezes superior ao seu valor. A antiga fazenda do Morro Queimado incorporada aos próprios nacionais era composta por quatro sesmarias com duas léguas de testada e três de fundo, cuja compra custou aos cofres públicos 11:854\$000 réis assim distribuídos: 2:600\$ réis pelas terras, utensílios, 4:854\$ pelo gado e 4:400\$ réis pelos escravos. Segundo Silva (1849) despesas foram feitas antes da chegada dos colonos e alcançaram o montante extraordinário de 50:000\$ réis para a construção de 100 casas provisórias, a casa da municipalidade, a capela, a casa do inspetor, os depósitos de víveres e utensílios, os moinhos, os fornos, a casa de enfermaria e botica, a casa de registro na serra dos Órgãos, o quartel de polícia, pontes, ruas, valas e estradas, demarcação das terras e as obras com a derrubada das matas para o que Spix e Martius citam a transferência de índios coroados aldeados na região de Valença. Os meios alocados para tais despesas foram provenientes de: 1) o empréstimo gratuito contraído pelo decreto de 6 de maio de 1818, de 35:200\$000 réis para ser amortizado em oito anos; 2) os fundos do depósito de 9\$000 réis por cada escravo importado; 3) os valores arrecadados em prol das colônias nas províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e 4) os recursos do Tesouro Nacional.

Pelo Aviso de 3 de janeiro de 1820 demarcou-se o terreno de uma légua de testada por três de fundo divididos em 120 lotes, cada um com a superfície de 300 braças de frente e 750 braças de fundo, dos quais 100 foram distribuídos. Da légua restante, a metade destinou-se à

vila de Nova Friburgo,²⁷ criada pelo mesmo alvará, com seus logradouros e hortas das casas provisórias mas onde os colonos não poderiam estabelecer residência (Magalhães, 1966), e na outra metade foi constituída a fazenda de São João do Ribeirão que permaneceu sob o domínio da Coroa..

José Bonifácio de Andrade e Silva, Ministro dos Negócios Estrangeiros assinou as instruções em 21 de agosto de 1821 relativas aos direitos e deveres dos futuros colonos alemães, destinados inicialmente às colônias de Franckenthal e Leopoldina²⁸ mas que acabaram por se instalar em Friburgo, trazidos pelo major George Scheffer. Por tal empenho o major receberia uma pensão anual de 1:200\$000 réis e a incumbência de levar para Alemanha o pau-brasil para ser comercializado. Eram em número de 310 que em Niterói aportaram em 1824 e, numa segunda leva, somavam 284 dos quais sobreviveram 269. Em 1830 a colônia de Nova Friburgo encontrava-se decadente e reduzida a 600 pessoas que, neste ano, obtiveram a autorização para adquirir terrenos e obter crédito para o estabelecimento de comércio e indústria. O sistema de núcleo dirigido faliu, apesar da persistência da Sociedade Filantrópica, e os colonos abandonam Nova Friburgo em busca de terras de café, mais lucrativas.

PETRÓPOLIS, A “PRINCESA DA SERRA”

Dom Pedro I adquiriu, em fevereiro de 1830, por 20:000\$000 réis a fazenda do Padre Correa²⁹ pertencente ao sargento-mor José Vieira Afonso e sua esposa Rita Maria de Jesus³⁰ com a finalidade de erigir um palácio para sede do governo imperial no verão. Entretanto com a Abdicação tais planos foram adiados. Segundo Dunlop (1985) ainda em 1830 a fazenda foi arrendada a Robert Malpas, anos depois a Antonio Joaquim Tinoco e finalmente ao major dos engenheiros J. Koeler,³¹ quando já pertencia a Dom Pedro II.³²

Em 1837 aportaram no Rio de Janeiro 238 alemães maltratados pelo comandante do navio Justine que se destinava à Austrália. Ao desembarcarem foram empregados pelo major Julio Koeler, responsável pelas obras de recuperação da estrada Calçada de Pedra da Serra da Estrela,³³ construída de 1802 a 1809, e que partia do porto Estrela até alcançar o alto da Serra. Estes operários foram instalados em Tamarati (ou Itamaraty) onde plantaram hortas e pomares. Nesta ocasião o Presidente da Província do Rio de Janeiro, senador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, contratou a firma francesa de Charles François Delrue, de Dunquerque, para arregimentar camponeses, artesãos e pequenos proprietários através de agentes alemães contra o pagamento de 295 francos por cada colono e o pagamento das passagens por parte do governo brasileiro. Foram empregados 2.000 alemães, acompanhados de suas famílias, a maioria da província de Hunruch. Como não havia alojamento para tantos que aportavam no Rio de Janeiro, o major Koeler viu a possibilidade de criar um núcleo colonial nas terras da fazenda de Córrego Seco, empreitada que contaria com o auxílio financeiro do Imperador através do Tesouro provincial. Recordemos que nas primeiras décadas do século XIX o preço da mão de obra escrava era superior ao preço das terras, questão já aprofundada por Canabrava (1972 e 1975), Mattos (1994) e Silva (1996) e, face à disponibilidade de trabalhadores brancos e livres cujo salário era menor que o sustento de cativos, tudo leva a crer que em 1840 o major Koeler vislumbrou a possibilidade de estabelecer tal colônia e, com essa finalidade, adquiriu em julho de 1841 a Fazenda Quitandinha de Guilherme Francisco Rodrigues Franco pelo irrisório preço de 1:600\$000. As terras, com 1.500 braças de testada por uma légua, partiam pelo leste com a fazenda do Córrego Seco “com os fundos da qual faz testada e com a serra geral; pelo oeste, com a sesmaria de Marcos da Costa; pelo sul com o alto da serra da Taquara e pelo norte com a sesmaria de Velasco”.³⁴

O projeto de colonização, que foi assinado por Dom Pedro II através do decreto-lei 155 de 16 de março de 1843, autorizou o mordomo Paulo Barbosa da Silva a arrendar a fazenda ao major Koeler com a finalidade de assentamento de uma povoação, da construção de um palácio e de uma igreja e de um núcleo colonial. Desta forma Reis (1961) considera o núcleo colonial a origem da cidade. De acordo com Tapajós (1992), como no Império a religião era ligada ao Estado, para o erguimento de uma povoação havia os requisitos de construção da casa do poder temporal, a do poder espiritual e as casas dos súditos do monarca e de Deus. Por outro lado, Holanda (1987), através do caso das colônias ao sul do país, mostra que a alocação de militares na chefia dos núcleos agrícolas no sul do país devia-se a razões de defesa das fronteiras contra agressões inimigas, prática que, para Muller (1999) generalizou-se e justificaria a nomeação de Koeler como diretor da colônia.

Ainda nos referindo ao decreto 155, o artigo 1º parágrafo 1º do contrato de arrendamento, diz que os colonos deveriam ser portugueses, belgas, franceses, italianos, espanhóis ou suíços, entretanto só vieram alemães. Os cinco primeiros artigos regulamentavam a distribuição dos lotes ou prazos, divididos em quatro classes de acordo com a localização relativamente ao Palácio cuja jória seria de 20\$000 para todos: os de primeira classe constituíam os terrenos destinados à povoação próxima ao Paço, com testada de 5 a 10 braças e 70 de fundos com foro anual de 10 a 30 réis por braça, cuja ocupação estava prevista para negociantes, artistas e membros da corte; os terrenos de segunda classe localizar-se-iam próximos à povoação e colateralmente à Estrada Geral com testada de 15 braças e 100 de fundo com foro anual de 5 a 10 réis por braça e onde também se instalariam os negociantes e artistas; os de terceira classe englobavam os terrenos colaterais à Calçada no Alto da Serra com testada de 15 braças por 100 de fundos com pagamento de foro anual de 5 a 10 réis por braça e que deveriam ser ocupados por artistas (operários) que não se dedicassem à lavoura. Todo o restante da fazenda constituiria a quarta classe, para lavradores, cujos quarteirões seriam divididos em prazos com superfície variando de 5.000 braças a 20.000 braças com foro anual de 0,5 réis.³⁵ Os que possuíssem terrenos de 1ª, 2ª e 3ª classes teriam o compromisso de construir suas residências no período de 2 anos e os de 4ª classe deveriam iniciar o cultivo em um ano. Era prevista ainda a aplicação de metade do produto das jóias na Caixa de Socorro Mútuo e a outra metade na construção da Igreja Católica. Tal definição ou plano urbano repete os moldes de uma cidade européia cujos integrantes iriam se afastando da Casa Real à medida que diminuíssem suas posses, importância e categoria social (Tapajós, 1992). Citemos outros artigos onde se vê a concepção do desenho articulado à água e à circulação: o artigo 6º trata da preservação das matas para a conservação das águas e das construções imperiais, o artigo 7º determina que as águas estariam sob o domínio do Imperador, mas o Superintendente poderia conceder seu uso quando requerido e lhe parecesse justo, o artigo 29º obrigava a canalização dos rios, que tornar-se-iam navegáveis e eixos das ruas principais pelas quais se faria a comunicação dos bairros e o artigo 30º que obrigava o plantio de árvores em todas as ruas.

Na escritura de 26 de julho de 1843 referente ao aforamento da fazenda de Córrego Seco verificamos, no artigo 1º, que este seria por 9 anos consecutivos por 1:000\$000 réis anuais, no artigo 2º o compromisso do arrendatário de reedificar prédios e ranchos, despesas que seriam ressarcidas em 80% ao final do contrato, nos artigos 4º e 5º a reserva do terreno colateral à estrada para a construção da igreja e do cemitério e a guarda das terras a partir das vertentes entre o sítio de Antonio da Costa Dantas, o rio Córrego Seco até alcançar o rio Piabanha para a edificação do palácio, da igreja e da povoação. As 50 braças no alto da Serra e as 100 braças de cada lado formariam 60 prazos a serem aforados e o artigo 10º que se refere à obrigação do arrendatário em levantar gratuitamente a planta da futura cidade e do

Palácio e ao direito de expelir os intrusos. Vemos ainda uma cláusula onde ao arrendatário caberia a cobrança dos foros, tarefa pela qual retiraria o equivalente de 10% da arrecadação.

Entre junho e novembro de 1845 haviam sido instalados 2.318 imigrantes que se estabeleceram no núcleo colonial, cujas terras eram-lhes aforadas perpetuamente e a título gratuito por 8 a 9 anos de acordo com a extensão do lote, segundo norma de 30 de outubro de 1843. O governo construiu 468 casas, 2 escolas primárias e 6 escolas de música. Um dado interessante é o aluguel de escravos da Fazenda de Santa Cruz para ajudar nas obras do Palácio em 1845. Pela Planta de 1846 de autoria de Koeler (e que ficou conhecida por Plano Koeler), vê-se a povoação dividida em 12 quarteirões que por sua vez seriam subdivididos em prazos de 4 classes, cuja superfície variava de 5 a 10.000 braças corroborando o Decreto 155 de 1843. Em 1846 a Imperial Colônia de Petrópolis foi elevada a freguesia com orago de São Pedro de Alcântara quando a colônia e povoação de Petrópolis possuía 2.101 indivíduos entre alemães, brasileiros, portugueses, franceses, ingleses, espanhóis dinamarqueses, holandeses, 1 suíço e 1 italiano sendo 1818 colonos “obrigados” à Província.³⁶

Antes de passados três anos, foi assinada em 22 de abril de 1846 uma escritura de rescisão do contrato de aforamento da Fazenda de Córrego Seco ao major Koeler que manteria entretanto o arrendamento das 150 braças no alto da serra e as cinqüentas braças imediatas e o prazo de 6.350 braças superficiais na rua do Imperador por 1 réis cada braça, os prazos na rua Dom Afonso com superfície de 1.300 braças, onde havia construído uma olaria, à razão de 10 réis a braça superficial, os prazos rurais no Quarteirão da Renânia Inferior por 1 réis a braça além de obter o ressarcimento dos melhoramentos e acréscimos. Em 3 de junho de 1846 Koeler procedeu à doação da Fazenda Quitandinha a Dom Pedro II “para complemento e larguesa da Colônia de Petrópolis”.³⁷

No Relatório do Presidente de Província do ano de 1847 encontramos o documento do Diretor da Colônia de Petrópolis onde afirmava quererem os colonos vender suas terras aos recém chegados. Ali é afirmada ainda a existência de campos comuns, com 80.000 braças, para pastagens. No ano seguinte o Relatório do Presidente da Província contem denúncias do diretor da Colônia de Petrópolis quanto à Caixa de Socorro cuja arrecadação somou, de janeiro de 1846 a agosto de 1847, contribuições de 5:449\$000 e os socorros prestados foram de 1:220\$000 “devendo existir um saldo (...) pelo qual deve ser responsabilizado o supra mencionado ex-tesoureiro.” Neste mesmo Relatório o Presidente diz que após a conclusão da estrada da Serra da Estrela, Petrópolis seria “a Cintra do Brasil” - era esperado que se tornasse um centro político e uma orientação para os núcleos a serem fundados pelo Império. Como havia lotes urbanos e rurais, segundo Lamego (1963) a cidade iria prevalecer sobre o campo daí a denominação *colônia povoado*. Das primeiras 44 escrituras de contrato de aforamento lavradas em 1º de junho de 1847 verificamos as assinaturas de um Marquês, quatro Viscondes e trinta e nove Barões.

Provavelmente por verificar a lucrativa atividade de intermediação de mão de obra estrangeira, em 1847 Luis Frederico Kalkmann e Julio Frederico Koeler enviaram ao Governo uma solicitação para a criação de uma companhia “de Nacionais e Estrangeiros” com a finalidade de chamar emigrantes brancos, livres e alemães em grande número para o estabelecimento de “colônias agrícolas e industriais aonde houverem localidades próprias para semelhantes estabelecimentos” (Memorial...:248).³⁸ Em uma passagem deste documento lê-se a respeito do sobrepovoamento da Alemanha e da proibição de seus governos de enviar seus súditos para o Brasil dada a falta de liberdade dos colonos que trabalhavam privados da fiscalização e portanto expostos a violências e fraudes. Tal Companhia pretendia coadjuvar os Governos alemães e comprar ou aforar terrenos ao Governo Imperial, aos Governos Provinciais, a particulares e ao Príncipe do Joinville “se à Sua Alteza Real convier vender, ou aforar sua propriedade em Santa Catarina”. Os prazos das colônias a serem estabelecidas na

Província do Rio de Janeiro teriam 20.000 braças e nas demais Províncias, 100.000 braças e, tão logo que se conseguissem 100 famílias, a Companhia as faria seguir rumo ao seu destino cujas despesas até o porto de desembarque seriam encargos dos Governos Alemães. O transporte até às colônias e os gastos dos três primeiros meses correriam por conta da Companhia³⁹ que também se comprometeria a abrir caminhos, levantar escolas, contratar mestres, curas, médicos e boticários (os dois últimos por quatro anos). Quanto às concessões solicitadas apontamos, entre outras, a preferência na aquisição de terrenos nacionais e devolutos, o prêmio de dez mil réis por cada colono, o pagamento de trinta mil réis para demarcação da testada de cada prazo, a abertura de caminhos, a construção de pontes e a permissão para a organização dos regulamentos policiais. Neste mesmo ano Koeler falece em circunstâncias pouco esclarecidas. Retornemos a Petrópolis.

Em 1847 a Superintendência das obras de Petrópolis torna-se responsabilidade de Vicente Marques Lisboa, irmão do Almirante Tamandaré. A colônia contava nesta época com 2.105 colonos alemães. É dito no Relatório que cada colono possuía um lote de 20.000 braças quadradas e, entre eles havia muitos serralheiros, ferreiros, funileiros, marceneiros, cobridores de casas e demais ofícios que trabalhavam por conta própria ou contratados por particulares. Já havia dois engenhos de serrar, uma fábrica de cerveja e a criação do bicho da seda. Em 1850 os colonos somavam 2.565 almas, 691 casas e 571.895 braças quadradas dos 21 quarteirões da colônia. No Relatório do Presidente da Província de 1851 lê-se que “muito se tem feito em tão poucos anos, se atender a que a colônia de Petrópolis foi assentada em um lugar onde o aterro e os desmoronamentos ocupam tempo imenso e exigem despesas que no fim das obras não se podem apreciar devidamente”. O Presidente expõe ainda sua opinião, já explicitada em Relatório anterior (de 1849), de que a colônia permanecendo agrícola, não teria um futuro lisonjeiro e, neste sentido, seria preciso promover o estabelecimento de fábricas e oficinas. Ainda é relatado que após a abertura do trânsito na serra da Estrela, alguns colonos começaram a montar carros de transporte, seges e carruagens de aluguel, atividade bastante lucrativa. A estrada carroçável da serra da Estrela custou, entre 1842 e 1851, a fabulosa soma de 2.960:784\$315 incluídas as despesas da colônia alemã.⁴⁰

Em 1852 havia 2.750 colonos (473 nascidos no país) com 274 dedicados aos ofícios fabris. No Relatório de 1853⁴¹ é dito que a “colônia não apresenta uma perspectiva de grande riqueza nem possa ser considerada agrícola” e os colonos em número de 2.845 vinham-se empregando nas obras da Casa Imperial, da Província e nas particulares.⁴² É explicitado ainda que a Presidência da Província estaria empregando “os meios indiretos ao seu alcance para promover em Petrópolis o estabelecimento de fábricas, onde os colonos, e com especialidade as crianças, encontrem trabalho, e se habilitem para terem no futuro seguros meios de decente subsistência.” É relatada a existência de uma fábrica de sapatos que empregava 30 menores e que havia fechado suas portas, de duas fábricas de cerveja com 5 operários adultos cada uma e de uma fábrica de tecer algodão com 30 empregados. Verificamos a tendência de transformação do núcleo colonial em núcleo operário ou artesanal.

Em 1853 eclodiu uma revolta dos colonos liderada pelo padre Teodoro Wiedmann que criticava a má administração da Colônia e os baixos salários pagos aos imigrantes.⁴³ A povoação foi ocupada pela Guarda Nacional, baseada na Fábrica de Pólvora, que foi auxiliada por escravos armados quando prisões foram efetuadas e o padre Wiedmann foi expulso do país (Muller, 1999). Quatro anos depois Petrópolis foi elevada à cidade pela lei 961 de 29 de setembro de 1857. Neste momento deixou de ser colônia.⁴⁴

CONCLUSÕES

A primeira onda de povoamento na zona serrana em direção às minas de ouro, alcançada pelos Caminhos Novo (1698/1704), sua variante (1724) e o caminho do mestre de campo Estevão Pinto (1728), teve à frente os mineradores e combatentes da colônia de Sacramento aquinhoados com sesmarias. Uma segunda onda, nos sertões do leste e do oeste foi feita pelos cafeicultores, pelos colonos e pelos escravos durante todo o século XIX quando se esboçaria a rede urbana fluminense. Este lucrativo projeto imperial de povoamento e de colonização contou com o apoio da aristocracia, que representava a força política do Império e da Nação que nascia, e dos funcionários ou da burocracia militar que definiam os planos de ocupação das localidades e dos núcleos coloniais através de uma estratégia de guerra contra a natureza e contra os índios. Os núcleos, financiados pelo Tesouro através das Companhias de Colonização, eram viveiros de mão de obra livre e barata, uma espécie de nova escravidão, branca.

As experiências das colônias agrícolas de Friburgo e de Petrópolis, que nasceu logo após o fracasso de Friburgo, foram mal sucedidas. Os colonos de Friburgo empregaram-se na lavoura de café de Cantagalo e os de Petrópolis nas atividades do centro urbano. Recordemos que a ocupação das povoações era proibida aos colonos apesar de seu desenho inspirado no modelo progressista da primeira metade do século XIX - anéis concêntricos, espaço aberto para facilitar a higiene, disposição simples das funções humanas para impressionar os olhos e austeridade estética do progresso. Com a decadência dos núcleos coloniais, as vilas tornaram-se cidades. Para Lamego “Petrópolis e Nova Friburgo são as únicas cidades fluminenses nascidas por decretos, em contraste com as demais surtas de inter-relações naturais do homem com a terra, do cultivo e da economia de cada zona evolucionada com o trabalho agrícola a criar e a desenvolver centro de intercâmbio” (1963:192). Ainda que obras, ambas permaneceram durante muito tempo núcleos isolados sem contribuir para a constituição de uma rede urbana na Província Fluminense.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho só pode ser realizado com o empenho dos pesquisadores Maria Isabel de Jesus Chrysostomo e Valter Luis de Macedo e dos bolsistas de iniciação científica Alex Mineiro Topini, João Paulo Pereira do Amaral, Lilian Walsh e Marcele Monteiro de Souza.

BIBLIOGRAFIA

Almeida, Antônio Figueira de *História fluminense*, Niterói, Of. Gr. E. P. Washington Luiz, 1929.

Arbos, Philippe Petrópolis, esboço de geografia urbana, in *Boletim Geográfico* (37), abr 1946.

Auler, Guilherme As propriedades do Major Koeler em Petrópolis, in *Vozes de Petrópolis* nov-dez 1953.

Azevedo, Aroldo de Embriões de cidades brasileiras, in *Boletim Paulista de Geografia* (25), mar 1957.

- Aldeias e aldeamentos de índios, in *Boletim Paulista de Geografia* (53), out. 1959.
- Vilas e cidades do Brasil colonial, in *Terra Livre* (10), jan-jul 1992.
- Canabrava, Alice P. A repartição da terra na capitania de São Paulo 1818, in *Estudos Econômicos* (6) vol.2, 1972.
- A grande lavoura, in *História geral da civilização brasileira*, vol. 4, São Paulo, Difel, 4ª edição, 1985.
- Carlos, Ana Fani A A cidade e a organização do espaço, in *Revista do Departamento de Geografia da USP* (1), 1982.
- Carvalho, Delgado de *Organização social e política brasileira*, Rio de Janeiro, Record, 1969 (5ª edição).
- Carvalho, Péricles de Mello A legislação imigratória do Brasil e sua evolução, in *Revista de Imigração e Colonização* (1), jan.1941.
- Castro, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Mercado interno, trabalho livre e escravidão: a agricultura de alimentos na Província Fluminense na segunda metade do século XIX, in *Revista Rio de Janeiro* (4), set-dez 1986.
- Castro, Josué *Ensaio de geografia humana*, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1957.
- Collecção de Leis, Decretos e Regulamentos da Provincia do Rio de Janeiro*, Typ. do Diario de N. L. Vianna, 1846.
- Corrêa, Roberto Lobato Estudo das relações entre cidade e região, in *Revista Brasileira de Geografia* (1), ano 31, jan-mar 1969.
- O estudo da rede urbana. Uma proposição metodológica, in *Revista Brasileira de Geografia* (2), ano 50, abr-jun 1988.
- *Trajetórias geográficas*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997.
- Corrêa Filho, Virgílio Cidades serranas. Teresópolis, Nova Friburgo, Petrópolis, in *Revista Brasileira de Geografia* (1), jan-mar 1947.
- Costa, Emília Viotti da O escravo na grande lavoura in Holanda (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, 3º vol., São Paulo, DIFEL, 1987 (6ª edição).
- *Da senzala à colônia*, São Paulo, Ed. UNESP, 1998 (4ª edição).
- Debates parlamentares sobre colonização em 1870, in *Revista de Imigração e Colonização* (2), jun. 1943.
- Deffontaines, Pierre Como se constituiu no Brasil a rede das cidades (1), in *Boletim Geográfico* (14), ano II, maio de 1944.
- Como se constituiu no Brasil a rede das cidades (2), in *Boletim Geográfico* (15), ano II, junho de 1944.
- Dunlop, Charles J. *Petrópolis antigamente*, Rio de Janeiro, Ed. Do Autor, 1985.
- Extrato do Relatório de 1847 da Repartição dos Negócios do Império, apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de Estado Joaquim Marcelino de Brito, in *Revista de Imigração e Colonização* (3), set. 1943.
- Ferrez, Gilberto *Um passeio a Petrópolis em companhia do fotógrafo Marc Ferrez*, Rio de Janeiro, 1993.

Flexor, Maria Helena Ochi As vilas pombalinas do século XVIII: estratégias de povoamento, in *Anais do V Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*, ANPUR/MAU-PUC-Campinas, 1998.

--- E o ouvidor da comarca também planejava, in *Anais do VI Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*, ANPUR/PPGAU-UFRN, 2000.

Fridman, Fania *Donos do Rio em nome do Rei. Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Ed. Garamond e Jorge Zahar Editor, 1999.

--- *De chão religioso à terra privada: o caso da Fazenda de Santa Cruz*, (inédito), 2000.

Fundação da Colônia de Nova Friburgo, Documentos históricos, in *Revista de Imigração e Colonização* (1), 1944.

Goivinho, Agnaldo *A cidade de Petrópolis. Um macro empreendimento do Governo Imperial?*, tese de mestrado IPPUR/UFRJ, defesa prevista para fevereiro de 2001.

Governo do Estado do Rio de Janeiro *Estado do Rio de Janeiro. Território*, Rio de Janeiro, CIDE/Secretaria de Estado de Planejamento e Controle, 1998 (2ª edição).

Hall, Peter *Cidades do amanhã*, São Paulo, Ed. Perspectiva, 1995.

Holanda, Sergio Buarque de As colônias de parceria, in Holanda (org.) *História geral da Civilização Brasileira*, tomo II, 3º volume, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1987 (6ª edição).

O Imperador em Petrópolis, in *RIHGB* (138), 1925.

Lacombe, Americo Jacobina *Paulo Barbosa e a fundação de Petrópolis*, Petrópolis, Typ. Ypiranga, 1940.

Lamego, Alberto Ribeiro A aristocracia rural do café na Província Fluminense, in *Anuário do Museu Imperial*, 1946.

--- *O homem e a serra*, Rio de Janeiro, IBGE, Conselho Nacional de Geografia, 1963.

Langenbuch, Juergen Richard Os núcleos de colonização oficial implantados no planalto paulistano em fins do século XIX, in *Boletim Paulista de Geografia* (46), dez. 1971.

Linhares, Maria Yedda e Silva, Francisco Carlos Teixeira da *Terra prometida. Uma história da questão agrária no Brasil*, Rio de Janeiro, Campus, 1999.

Lyra, Augusto Tavares Imigração e colonização, in *Dicionário Histórico, Geográfico, Etnográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, IHGB/Imprensa Nacional, 1922.

Magalhães, J.Cezar A função industrial de Petrópolis, in *Revista Brasileira de Geografia*, jan-mar 1966.

Martins, Ana Luiza *Império do café. A grande lavoura no Brasil 1850-1890*, São Paulo, Atual Editora, 1993 (7ª edição).

Mattos, Ilmar Rohloff *O tempo Saquarema, a formação do Estado Imperial*, Rio de Janeiro, Access Editora, 1994.

Mattos, Lúcio Gonçalves de; Santos, Nélia Leão; Sá, Regina Almeida (coord.) *Síntese da documentação histórico-administrativa e geográfica dos estados do Brasil*, Rio de Janeiro, IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 1995.

Mello, Marco Antonio da Silva e Vogel, Arno Alberto Ribeiro Lamego: engenheiro e inventor de tipos sociais, in Lamego, *A planície do solar e da senzala*, Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1996.

Memorial que a Sua Magestade Imperial oferecem Luis Frederico Kalkmann e Julio Frederico Koeler, relativo a huma Companhia que pretenddem organizar, que encaminha a emigração allemã para o Brasil, in *Revista de Imigração e Colonização* (2), jun. 1943.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *Brasil: 500 anos de povoamento*, Rio de Janeiro, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, IBGE, 2000.

Monbeig, Pierre O estudo geográfico das cidades, in *Boletim Geográfico* (7), ano I, outubro de 1943.

Monteiro, Ruy Cronologia comentada das origens de Petrópolis, in *Gazeta Petropolitana* de 16 fev. 1999.

Mota, Carlos Guilherme Idéias de Brasil: formação e problemas (1817-1850), in *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*, São Paulo, Editora SENAC/SESC, 2000.

Muller, Elisa *Notas sobre as relações dos imigrantes alemães da Imperial Colônia de Petrópolis com o Império brasileiro no século XIX*, trabalho apresentado no III Congresso Brasileiro de História Econômica promovido pela ABPHE, Curitiba, 1999.

Neves, Margarida de Souza e Heizer, Alda *A ordem é o progresso. O Brasil de 1870 a 1910*, São Paulo, Atual Editora, 1994 (5ª edição).

Nicoulin, Martin *A gênese de Nova Friburgo. Emigração e colonização suíça no Brasil (1817-1827)*, Rio de Janeiro, Fundação Biblioteca Nacional, 1995.

Oliveira, Luis de Quatro caminhos históricos que cruzam a região petropolitana in *RIHGB* (346), jan-mar 1985.

Prado Júnior, Caio *Evolução política do Brasil e outros estudos*, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1957 (2ª edição)

Rabaço, Henrique José *História de Petrópolis*, Petrópolis, Instituto Histórico de Petrópolis, 1985.

Rahy, Ione Salomão Povoamento do Estado do Rio de Janeiro, in *Geo UERJ* (6), 1999.

Raffard, Henry Jubileu de Petrópolis, in *RIHGB* (58)1895 ou *RIHGB* (230), jan-mar 1956.

Reis, Arthur Cezar Ferreira Petrópolis: de núcleo colonial à unidade política, in *RIHGB* (252), jul-set 1961.

--- A Província do Rio de Janeiro e o município neutro, in Holanda (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, 2º vol., São Paulo, DIFEL, 1985 (5ª edição).

Sanchez, Marcos *Guimarães Proveito e negócio. Regimes de propriedade e estruturas fundiárias no Brasil: o caso do Rio de Janeiro entre os séculos XVIII e XIX*, tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, 1997.

Silva, Lígia Osório *Terras devolutas e latifúndio. Efeitos da lei de 1850*, Campinas, Editora da Unicamp, 1996.

Silva, Thomé Maria da Fonseca e Breve notícia sobre a colônia de suíços fundada em Nova Friburgo, in *Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro* (14), 2º trimestre de 1849.

Souza, Augusto Fausto Estudo sobre a divisão territorial do Brasil, in *RIHGB* (43), 1880 (reeditado pelo Ministério do Interior/Fundação Projeto Rondon em 1988).

Tapajós, Vicente Cinco vezes Petrópolis, in *RIHGB* (367), abr-jun 1990.

--- No aniversário de Petrópolis, in *RIHGB* (374), jan-mar 1992.

Topini, Alex Mineiro *Tempos modernos na Suíça brasileira*, trabalho apresentado na XXIIª Jornada de Iniciação Científica da UFRJ, novembro de 2000.

FONTES PRIMÁRIAS

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Relatório apresentado ao Exmo. Vice-Presidente da Província do Rio de Janeiro o Sr. Doutor José Ricardo de Sá Rego pelo presidente o conselheiro Luiz Antonio Barboza por ocasião de passar-lhe a administração da mesma província, Nictheroy, 1855.

Arquivo Nacional

Relatórios apresentados à Assembléia Legislativa da Província do Rio de Janeiro (item Colonização período 1845-1849) - microfilme n. 033.1-78

Relatórios apresentados à Assembléia Legislativa da Província do Rio de Janeiro (item Colonização período 1852-1853 - microfilme n. 033.2-78

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Jornal A Tribuna de Petrópolis – Documentos de Julio Koeler (12/10/1952); Petrópolis em 1848 (jan.1951 n.23); Homenagem aos colonos (jan. 1951, n.18)

NOTAS:

¹ Aqui considerada no sentido dado a partir do século XVIII, ou seja, comunidade territorial e identidade cultural e de língua.

² “Nesses casos o fazendeiro se torna *povoador*, isto é, criador de povoamento ou ainda *plantador de cidades* e não é mais a igreja que assume o patronato das fundações urbanas” (Deffontaines, 1944 b:302).

³ O autor define rede urbana como o conjunto de centros urbanos funcionalmente articulados entre si.

⁴ “Neste sentido, o tema rede urbana e oligarquias rurais parece ser de extrema relevância para se compreender a organização sócio-espacial brasileira” (Corrêa, 1988:114). A forma mais simples que a rede urbana pode tomar é a dendrítica com a cidade primaz localizada excentricamente à hinterlândia.

⁵ As primitivas circunscrições eram chamadas de Donatarias e posteriormente de Capitânicas até 1759, quando foi abolido o sistema e todas as capitânicas passaram à Coroa. Há divergências quanto à data, mas Souza afirma que a partir de 1815 as circunscrições tomaram a designação de Províncias. A Constituição Imperial de 1824 dividiu o território em Províncias, como já se encontrava, cuja administração ficaria a cargo de um Presidente nomeado pelo Imperador e o artigo 167 dizia que em todas as vilas e cidades haveria Câmaras às quais competiria o governo econômico e municipal. A Província do Rio de Janeiro foi governada pelo Ministério do Império até 1834 quando os Presidentes também passaram a ser indicados pelo Imperador. Neste mesmo ano a Província do Rio de Janeiro cedeu terras para formar o Município Neutro ou da Corte.

-
- ⁶ Neste período incluímos, entre outros fatos, a vinda de órfãos e de casais para se fixarem. Houve uma provisão de Dom João V de 1744 para a colonização de Santa Catarina e Rio Grande com a promessa de ferramentas e socorros médicos. Para a discussão acerca do projeto pombalino de colonização ver Flexor (1998 e 2000).
- ⁷ Castro (1957) chama de colonização a ocupação produtiva de uma região por grupos humanos vindos de outras terras e a caracteriza em três tipos: de enraizamento, de enquadramento e de posição ou de ligação. Nas colônias de enraizamento pode ocorrer a destruição do elemento nativo que é substituído pelo colono que repovoa a localidade ou, como ocorreu na América portuguesa e na América Espanhola, há uma associação de nativos e colonos. Nas colônias de enquadramento o colono permanece como funcionário (África Equatorial sob dominação da França, Inglaterra e Bélgica) e nas colônias de posição falam mais alto os interesses estratégicos (como ocorreu nas ilhas do Pacífico).
- ⁸ Os primeiros imigrantes teriam sido 3.000 italianos de Nápoles, muitos dos quais prisioneiros, com transporte negociado e, do total, apenas 200 aportaram no Rio de Janeiro.
- ⁹ Em 1824 surgiu a colônia de São Leopoldo no Rio Grande e em 1829 a de São Pedro de Alcântara em Santa Catarina. Segundo Langenbuch (1971) famílias alemãs foram instaladas na Colônia de Santo Amaro em 1829 no Planalto Paulistano com resultados bastante precários.
- ¹⁰ Neste ponto Lamego se reporta a Oliveira Viana com seu reconhecimento da função civilizadora da aristocracia. Mello e Vogel (1996) referem-se a uma teoria da saga do povoamento desenvolvida por Lamego que retoma a tradição de Humboldt, Ritter, Ratzel, Reclus, Demotins e Vidal de la Blache, na qual o homem e o meio são inseparáveis, explicação da gênese da diversidade das raças e dos povos.
- ¹¹ Linhares e Silva (1999) afirmam que a estrutura fundiária de um país espelha a estrutura social deste país e que em meados do século XIX, as reformas liberais modernizaram a economia e a sociedade para “adequar as velhas estruturas produtivas latino-americanas às novas necessidades dos mercados capitalistas em expansão” (1999:60).
- ¹² Em 1824 Frei Caneca dizia “Império projetado, e não Império constituído, e por isso nunca Império.”
- ¹³ No princípio do século XIX o atual Estado do Rio de Janeiro compunha-se dos seguintes distritos, vilas e cidades: Rio de Janeiro (cidade do Rio de Janeiro, vilas de Macacu, Magé e Vila Nova); Cabo Frio (cidade de Cabo Frio); Campos dos Goytacazes (vilas de São Salvador, São João da Barra e Macaé); Ilha Grande (vilas de Angra e de Parati); Paraíba Nova (vilas de Resende e São João Marcos) e Cantagalo (vila de Cantagalo). Com a Abertura dos Portos, as fronteiras foram abertas aos estrangeiros (muitos pertencentes às tropas mercenárias alemães e irlandesas, além de cidadãos franceses, ingleses, alemães, italianos, suíços, norte-americanos, suecos, holandeses, austríacos, dinamarqueses e escoceses) o que propiciou a heterogeneidade cultural. Pelo decreto de 25 de novembro de 1808 os estrangeiros residentes puderam receber sesmarias. Pequenos núcleos tornaram-se vilas-sedes de novos municípios: São João Marcos (1811), Cantagalo (1814), Macaé (1813), Maricá (1814), Itaguaí (1818), São Domingos da Praia grande (1819), Nova Friburgo (1820) e Pati do Alferes (1820). Entre 1831 e 1890 vários municípios foram criados: Mangaratiba (1831), Barra Mansa (1832), Iguazu (1833), Vassouras (1833), Paraíba do Sul (1833), Itaboraí (1833), Pirai (1837), Capivari (1841), Pajuarema (1841), Saquarema (1841), Capivari (1841), Barra de São João (1846), Rio Bonito (1846), Estrela (1846), Rio Claro (1849), São Fidelis (1850), Petrópolis (1857), Araruama (1857), Santa Maria Madalena (1861), Sapucaia (1874), Carmo (1881), Santo Antonio de Pádua (1882) e Itaperuna (1889).
- ¹⁴ Fruto da Lei 56 de 10 de maio de 1840 que autorizava o estabelecimento de colônias agrícolas.
- ¹⁵ Manuel Jacinto Nogueira da Gama, doutor em matemática, ministro do Império e marquês de Baependy casou-se com uma das filhas de Brás Carneiro Leão e tornou-se dono de uma sesmaria no Vale do Paraíba com aproximadamente 540 km², doada por Dom João VI, posteriormente retalhada em várias fazendas. (Lamego, 1963).

-
- ¹⁶ Depósitos de colonização eram “de mandar engajar e neles recolher, proteger e sustentar colonos úteis, dando-lhes trabalho até que por particulares ou pelo governo provincial sejam os seus serviços contratados para a lavoura ou qualquer indústria.”
- ¹⁷ Foi criticada a autorização de dispêndio da quantia de 200:000\$000 com a importação de colonos cuja ocupação não teria sido definida a priori e neste sentido o Governo deveria exigir o levantamento do número e das habilidades dos colonos necessitados pelas Províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Este acordo previa o reembolso, em até quatro anos, das despesas com o sustento e o transporte. Foram efetivados contratos com quatro fazendeiros da Província do Rio de Janeiro: Macaé, Angra dos Reis, São Fidelis e São João do Meriti (fazenda do Gericinó). Com relação aos 2.000 colonos emigrados à sua própria custa, 1.011 preferiram a província de São Pedro onde localizava-se a colônia de São Leopoldo. Os demais seguiram para Santa Catarina (334), Espírito Santo (163, para fundar uma colônia próxima à freguesia de Santa Isabel) e para o Rio de Janeiro (100) instalados na colônia de Petrópolis.
- ¹⁸ O Senador Vergueiro introduziu 200 famílias de imigrantes alemães, suíços, portugueses e belgas (a partir de 1840 até pelo menos 1857) na sua fazenda de café em Ibicaba com o sistema de parceria ou meação. Os imigrantes parceiros recebiam uma porção de cafeeiros e deveriam pagar de 6 a 12% de juros sobre os adiantamentos das despesas. Foi constituída a Sociedade Vergueiro e Companhia com o apoio do Governo de 25 contos de réis que, entre 1852 e 1854, intermediou a vinda de imigrantes para as fazendas de Campinas, Constituição, Limeira, Rio Claro, Jundiá, Ubatuba, São Sebastião, Taubaté, Piraçununga, Capivari, Mogi-Mirim, Santa Isabel e Amparo. Os fazendeiros queixavam-se de indisciplina, preguiça, bebida, violência e abandono das terras. Os colonos alegavam falta de liberdade, a ambigüidades dos contratos, desconforto das casas e os sistemas de contas (Costa, 1998). Houve importante revolta dos colonos em Ibicaba em 1857. As denúncias de maus tratos, o não cumprimento dos contratos, a não liberdade de culto e um certo preconceito contra o clima tropical associados às condições mais favoráveis oferecidas aos imigrantes pelos EUA, levaram os governos da Alemanha e de Portugal a tomarem medidas - a Prússia proíbe a imigração em 1859, a imigração alemã cai a quase zero em 1862 e a de portugueses em 50%. Com a falta de mão de obra em 1870 a imigração subvencionada torna-se um serviço público com agentes espalhados pela Europa e demais centros.
- ¹⁹ Em 1847 foi fundada nas terras de Eugênio Aprígio da Veiga em São Fidelis a colônia Valão dos Veados com 346 colonos portugueses e em 1850 surgiram colônias de parceria nas fazendas Palmital (da família Clemente), Cantagalo e Santo Antônio e na propriedade do senador Saturnino de Sousa Oliveira. Ainda na província do Rio de Janeiro assinalamos a colônia da Independência pelo veador Nicolau Antônio Nogueira do Vale da Gama em 1852 (que em 1857 congregava 157 colonos); a colônia de Santa Justa por Brás Carneiro Bellens em 1852 com 182 colonos e quatro anos depois com 141 colonos e, ainda a colônia Santa Rosa na fazenda do Barão de Baependy com 318 indivíduos na maioria alemães. Consta no Relatório do Presidente da Província de 1º de agosto de 1853 que houve importante revolta dos imigrantes na colônia Santa Rosa. Nesta colônia encontravam-se em 1859 apenas 142 pessoas e em 1861 apenas 19 alemães. Em 1857 foi fundada a colônia das Coroas na fazenda do Marquês de Valença com 144 alemães. Durante a década de 50 encontramos as colônias da ilha da Madeira de José Joaquim de Sousa Breves com 228 imigrantes; de Santa Rita, São Martinho, Laranjeiras, Macuco, Boa Sorte e Boa Vista totalizando 900 colonos na maioria portugueses e localizadas em terras do barão de Nova Friburgo, a do Pio Corrêa de Azevedo também na região de Cantagalo, a do padre Francisco Abreu Magalhães e seu irmão Fernando de Castro Abreu Magalhães composta por 60 portugueses e localizada na freguesia do Carmo, a de Inácio Rafael da Fonseca Lontra e José Francisco Relieni em Cantagalo; a de João Rodrigues da Cunha e José Francisco de Oliveira em Sumidouro e a dos suíços do Conselheiro Barreto Pedroso em Itaguaí. Entretanto a maioria dos fazendeiros não via com bons olhos aquelas experiências. Em 1862 já se encontravam extintas as colônias das Coroas, Independência, Santa Justa e Santa Rosa. Prosperavam neste momento as colônias de Nova Friburgo e a do comendador Breves. Em 1869 o Governo Provincial contratou com Carlos Nathau a introdução de 3.000 imigrantes, experiência malograda, e em 1874 (até 1879) foi feita uma outra tentativa, a Colônia de

Porto Real no distrito de Resende, de acordo com a iniciativa de Dom Pedro II, com imigrantes italianos, franceses e suíços ou com apenas alemães segundo outras fontes, também fracassada.

- ²⁰ Foram introduzidos em torno de 20.000 imigrantes mas que não foram fixados pela Companhia.
- ²¹ Em 1860 existiam 29 colônias de parceria e em 1870 eram apenas 13.
- ²² Para melhor acomodar os colonos à sua chegada na cidade do Rio de Janeiro foi comprada a Ilha das Flores, transformada em hospedaria em 1883.
- ²³ Em 1814 tornou-se vila de Cantagalo. No dizer de Deffontaines (1944 b) Cantagalo era uma “vila de domingo”, isto é, atrofiada face ao gigantismo das fazendas de café.
- ²⁴ “Quem emigra nessa época, em busca de sobrevivência, é mais do que vítima da natureza, é vítima do sistema” (Topini, 2000:2). Entretanto, apesar da dor, a hipótese de Topini é a de que os que emigravam partiam rumo ao ethos de burguesia e buscavam o direito de cidadania conferido aos proprietários, concordando assim com a afirmação de Menezes Cortes (1947) que diz ser a propriedade o que fixa os estrangeiros à pátria adotiva, como demonstra a letra do hino que contavam no dia do embarque “Vamos rapazes e moças, nós os casaremos/Vocês terão a vantagem de ser burgueses para sempre(..) O monarca do Brasil preferiu os suíços (...) E deu-lhes terras próprias para cultivar/ Eles terão propriedade para sempre (...)”.
- ²⁵ O principal acionista, J.B. Jérôme Brémond foi nomeado por Dom João VI como cônsul de Portugal, Brasil e dos Algarves junto à Confederação Suiça como forma de eliminar os interesses da sociedade mercantil (Nicoulin, 1995).
- ²⁶ Entre eles havia os expurgados pela polícia por motivos políticos e os pioneiros. Da Suiça até o embarque faleceram 43, no mar 311, no hospital de Macau 31 e nos nove primeiros meses em Nova Friburgo, 146.
- ²⁷ A vila, instalada em 17 de abril de 1820, foi desmembrada do termo de São Pedro de Cantagalo.
- ²⁸ Entre as cláusulas do contrato apontamos a isenção, durante 8 anos, dos impostos públicos, o recebimento, à sua chegada, de quatrocentas braças quadradas de terra hereditárias para seus descendentes mas interdidas à sua venda a estranhos. Os colonos obteriam mudas, o direito de cortar a lenha no distrito da colônia e o Governo se obrigava a pagar o equivalente a dois mil florins rhenanes. Entre os deveres dos colonos, consta que não poderiam abandonar suas terras nos dois primeiros anos e as passagens eram por sua conta.
- ²⁹ A fazenda Córrego Seco foi incorporada a Magé quando esta vila foi criada em 12 de junho de 1789. Depois passou à jurisdição de Cantagalo quando o município foi criado pela Lei de 9 de março de 1824. Em 15 de janeiro de 1833 a localidade foi incorporada à freguesia de São José do Rio Preto.
- ³⁰ No momento da partilha em 3 de dezembro de 1827 o inventariante declarou que “as terras do Córrego Seco são frias e inferiores, não frutificam nem servem para cultura, não convém serem divididas, por tão grande número de herdeiros, os quais se acham estabelecidos em lugar distante (...) a fazenda passe a pertencer ao sargento-mor José Vieira Afonso (...)” (Corrêa Filho, 1947:35).
- ³¹ Que pelo Decreto de 31 de outubro de 1831 e pela Carta Imperial de 12 de fevereiro de 1833 foi naturalizado cidadão brasileiro.
- ³² Em 1841 as terras de Córrego Seco foram dadas em partilha a Dom Pedro II por 13:974\$000.
- ³³ Próxima ao início da calçada localizavam-se as Fazendas de Cordoaria, Mandioca e do Velasco, a primeira desapropriada e as demais adquiridas pelo Governo Imperial em 1826 para a instalação da Fábrica de Pólvora. Cabe dizer que esta região fazia parte do caminho para as Minas desde o século XVIII e que havia uma ligação entre o porto de Pilar e a estrada da Taquara que passava pelo vale do rio Quitandinha e uma ligação, desde o início do século XIX, o Caminho do Imperador que ligava a futura Petrópolis a Pati do Alferes, concluída em 1858.
- ³⁴ Escritura de ratificação de venda, livro de notas 188 folhas 165 em diante, in Auler (1953). A lei de 3 de dezembro de 1841, entre outras cláusulas, continha o veto aos estrangeiros imigrantes de arrendar ou aforar suas terras antes de 3 anos.

-
- ³⁵ Arquivo Nacional, Relatórios do Presidente da Província do Rio de Janeiro de 1846 e 1847.
- ³⁶ Arquivo Nacional, Relatório de 1846.
- ³⁷ Escritura de doação, Tabelião João Pinto de Miranda, livro de notas 187 folhas 102 e seguintes, in Auler (1953).
- ³⁸ “Em vez de trabalhadores estúpidos, e de nenhuma importância cívica, obterá o Império cidadãos industriais e Vossa Magestade súditos capazes de rodear o trono e de defendê-lo” (Memorial...:245).
- ³⁹ Na diretoria da Companhia haveria um membro designado pelo Imperador e um representante dos acionistas estrangeiros.
- ⁴⁰ Jornal O Paraíba de 30 de outubro de 1859 apud Ferrez, 1993.
- ⁴¹ Arquivo Nacional, microfilme 033.2-78.
- ⁴² Havia na colônia 754 casas feitas e 20 em construção.
- ⁴³ O padre transformou a Sociedade de Agricultura e Indústria de Petrópolis em Liceu de Artes e Ofícios.
- ⁴⁴ A instalação da Câmara se deu em 27 de junho de 1859.